

Boletim Informativo Semanal

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

PROVÃO PAULISTA

Programa chegou à sua
3ª edição em 2025 totalizando
mais de **46 mil vagas** diretas em
universidades públicas paulistas



UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO
CAMPINAS OESTE

Edição nº004/2026

16 de janeiro de 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: COMUNICADO ELEIÇÕES	3
INFORMAÇÃO 02: FORMULÁRIO - CGP	4
INFORMAÇÃO 03: Escolha dos temas prioritários do Plano de Melhoria da Convivência Escolar - PMCE – Ano Letivo 2026.....	4
INFORMAÇÃO 04: Abertas as inscrições para o Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026	6
INFORMAÇÃO 05: Processo Seletivo de Docentes Formadores - EFAPE.....	6
INFORMAÇÃO 06: ATUALIZAÇÃO PÉ DE MEIA - Aluno	7
INFORMAÇÃO 07: Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo.....	8
INFORMAÇÃO 08: REDE DE SUPRIMENTOS - PORTAL DE ATENDIMENTO	8
INFORMAÇÃO 09: EDITAL DE VICE-DIRETOR	9
INFORMAÇÃO 10: EDITAL DO BANCO DE TALENTOS – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	9
INFORMAÇÃO 11: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	9
INFORMAÇÃO 12: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	9

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: COMUNICADO ELEIÇÕES

Prezados(as),

Com o objetivo de orientar as Diretorias de Ensino acerca das condutas vedadas às Unidades Escolares durante o período eleitoral de 2026, [nos termos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, informamos o que segue.](#)

O art. 73, § 10º, da referida lei dispõe que:

“No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.”

Dessa forma, os processos de desfazimento de bens inservíveis com destinação ao Fundo Social ficam vedados no período correspondente aos três meses que antecedem o pleito eleitoral, estendendo-se até a data da eleição.

Considerando as Eleições de 2026, o período de proibição compreende: 04 de julho de 2026 a 02 de novembro de 2026 (após o segundo turno, se houver).

BENS INSERVÍVEIS DESTINADOS À APM

Em relação aos processos de bens inservíveis destinados à Associação de Pais e Mestres (APM):

- Aplica-se o mesmo período de vedaçāo eleitoral (04/07/2026 a 02/11/2026);
- Não há proibição legal eleitoral expressa para essa hipótese;
- Todavia, recomenda-se, por cautela administrativa, a não realização desses procedimentos no ano eleitoral, visando prevenir questionamentos e assegurar a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade e moralidade administrativa.

Solicita-se às Unidades Regionais de Ensino que deem ciência às Unidades Escolares sob sua jurisdição e acompanhem o cumprimento das orientações acima.

Para esclarecimentos adicionais, o DPAT permanece à disposição.

*Maria José Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino em Exercício*

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 02: FORMULÁRIO - CGP

Prezados(as),

Em conformidade com a Resolução Seduc nº 162, de 09 de dezembro de 2025, a fim de realizar um levantamento do número de CGP por unidade escolar e segmento segundo seu módulo, que ainda estão incompletos para o ano 2026.

Destacamos, ainda, que o Formulário (Forms) para fins levantamento será utilizado para posteriormente para publicação do Edital de CGP, sendo o preenchimento, impreterivelmente, até o dia 22 de janeiro de 2026.

[Clique aqui](#) para preenchimento do formulário.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Supervisora Simone, ramal 686.

INFORMAÇÃO 03: Escolha dos temas prioritários do Plano de Melhoria da Convivência Escolar - PMCE – Ano Letivo 2026

Prezados(as),

Este documento tem como finalidade orientar a elaboração do Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE) para o ano letivo de 2026, conforme estabelecido na Resolução SEDUC nº 149/2025, que institui o PMCE como instrumento pedagógico, formativo e estratégico, de caráter anual e obrigatório em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino.

A definição dos temas Violências e Conflitos Interpessoais, Educação para a Diversidade e Uso de Equipamentos Digitais e Redes Sociais como eixos estruturantes do PMCE em 2026 fundamenta-se no compromisso do programa com a promoção de uma cultura escolar pautada no respeito, no diálogo, na inclusão e na proteção integral de crianças e adolescentes.

Esses temas respondem diretamente aos principais desafios contemporâneos do cotidiano escolar, observados nos registros de ocorrência, nas escutas realizadas pelas equipes de convivência e nos indicadores de clima escolar, além de estarem alinhados às diretrizes pedagógicas e às políticas públicas de prevenção às violências e promoção dos direitos humanos no ambiente educacional. Respeitando a autonomia pedagógica de cada escola quanto às estratégias, abordagens e ações a serem desenvolvidas.

1. Violências e conflitos interpessoais

O aumento da complexidade das relações sociais no espaço escolar exige estratégias pedagógicas intencionais para o manejo de conflitos, a prevenção de violências e o fortalecimento de práticas restaurativas. Trabalhar esse eixo no PMCE contribui para:

- Desenvolver competências socioemocionais como empatia, escuta, autocontrole e corresponsabilidade;
- Reduzir ocorrências por meio de ações preventivas e formativas;
- Fortalecer o papel da escola como espaço seguro de aprendizagem, pertencimento e cuidado.
- Esse tema dialoga diretamente com os objetivos do Conviva ao promover ambientes escolares mais éticos, acolhedores e capazes de transformar conflitos em oportunidades educativas.

Temáticas como bullying, cyberbullying, ameaça, agressão física, indisciplina e outras estão relacionados a temática de violências e conflitos interpessoais.

2. Educação para a diversidade

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

A escola é um espaço plural, atravessado por diferentes identidades, culturas, territórios, corpos, crenças e histórias de vida. Inserir a educação para a diversidade como eixo do PMCE em 2026 reafirma o compromisso com a equidade, o respeito às diferenças e o enfrentamento de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão. Principalmente pensando que é por essas temáticas que se pode iniciar um processo de violação maior, por isso são temáticas centrais para o trabalho da prevenção de conflitos maiores com os estudantes.

Esse tema é estratégico para:

- Promover uma cultura de respeito e valorização das identidades;
- Prevenir violências simbólicas, bullying e práticas discriminatórias;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes e da comunidade escolar.

Ao trabalhar a diversidade de forma pedagógica e transversal, o PMCE contribui para a construção de uma convivência escolar mais democrática e alinhada aos princípios dos direitos humanos.

Temáticas que se encaixam dentro da educação para diversidade são: racismo, transfobia, homofobia, violência de gênero, xenofobia, aporofobia, entre outros.

3. Uso de equipamentos digitais e redes sociais

A presença massiva das tecnologias digitais e das redes sociais na vida dos estudantes impacta diretamente as relações escolares, a saúde emocional e a dinâmica dos conflitos. O tratamento desse eixo no PMCE é fundamental para:

- Prevenir e enfrentar práticas como cyberbullying, exposição indevida e discursos de ódio;
- Promover o uso responsável, ético e seguro das tecnologias;
- Desenvolver pensamento crítico, cidadania digital e autocuidado no ambiente virtual.
- Esse tema amplia o alcance do Conviva para além do espaço físico da escola, reconhecendo que os conflitos e as relações também se constroem no ambiente digital.

Temáticas que se encaixam dentro do uso de equipamentos digitais e redes sociais são: fakenews, discurso de ódio nas redes, uso excessivo de equipamentos digitais, disformia de imagem pelas redes sociais, crimes cibernéticos, mediação de equipamentos celulares pelos familiares, entre outros.

Síntese

Buscamos definir temáticas macro para que a singularidade de cada unidade escolar seja respeitada na aplicação do PMCE. Dessa forma, orientamos que cada unidade aprofunde a compreensão de como essas temáticas se manifestam em seu cotidiano escolar, permitindo identificar os formatos e abordagens mais prioritários para a construção de ações preventivas relacionadas aos três temas.

A escolha desses três eixos para o PMCE 2026 expressa uma abordagem integrada da convivência escolar, que articula prevenção, formação e cuidado. Ao trabalhar violências e conflitos, diversidade e uso das tecnologias, o programa fortalece a escola como território de proteção, aprendizagem e desenvolvimento humano, consolidando uma cultura de convivência baseada no diálogo, na justiça, no respeito às diferenças e na responsabilidade coletiva.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 04: Abertas as inscrições para o Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026

Prezados(as),

Público-alvo: Professores(as) efetivos(as) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que já tenham concluído o período de estágio probatório.

Data: de 19/01 a 13/02

Informações: Inscrições para processo seletivo para o Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026 (Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais).

O processo irá selecionar um(a) professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino para um período de estágio de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2026 a junho de 2027), na província de Toyama, no Japão. O estágio será realizado em uma escola pública de ensino fundamental da Província e consistirá em atividades como assistência em aulas de língua japonesa, observação de aulas, acompanhamento em visitas à residência de alunos, tradução e interpretação. Acesse o formulário de inscrição em: <https://forms.gle/Egfs7qvSfVmAd24w8>

INFORMAÇÃO 05: Processo Seletivo de Docentes Formadores - EFAPE

Prezados(as),

Público-alvo: Professores de História, Geografia, Língua Portuguesa e Matemática.

Data: 13 a 22 de janeiro.

Informações: A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE) abriu novo processo seletivo para professores da rede estadual interessados em atuar como Docentes Formadores, contribuindo para a formação continuada de educadores e para o fortalecimento da educação pública paulista.

As vagas são destinadas às seguintes áreas:

- História;
- Geografia;
- Língua Portuguesa;
- Matemática;

A EFAPE busca docentes com domínio do conteúdo curricular, competências no uso de tecnologias educacionais e habilidades para desenvolver ações formativas em diferentes formatos e modalidades.

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas de 13 a 22 de janeiro de 2026, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/5LeYGAeP6DfhEX1J9>

Requisitos para participação

- Ser titular de cargo (categoria A) ou estável (categoria F) do Quadro do Magistério da SEDUC-SP;
- Não estar em processo de aposentadoria nem de readaptação;
- Possuir anuênciam do superior imediato.

Saiba mais: [aqui](#)

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 06: ATUALIZAÇÃO PÉ DE MEIA - Aluno

Prezados(as),



**Aluno,
Atualize seu
cadastro único
no CRAS**



A atualização de dados cadastrais junto ao **CRAS** é essencial para permanência no programa, ingresso de novos estudantes, principalmente alunos da 1ª série do ensino médio.

O que é o programa Pé-de-meia ?

- Incentivo financeiro para jovens de baixa renda.
- Promove à permanência e conclusão do estudante no Ensino Médio.
- Depósitos mensais e Anuais.

Para mais informações acesse:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia> ou
escaneie o QR code abaixo:



Quem pode participar ?

- Estudantes com Matrícula realizada na rede pública de ensino até dois meses após o início do período letivo;
- Ser estudante do ensino médio das redes públicas e ter entre 14 e 24 anos; ou ser estudante da educação de jovens e adultos (EJA) ensino médio das redes públicas e ter entre 19 e 24 anos;
- Participam do Programa os estudantes que já são de famílias inscritas no Cadúnico com até meio salário-mínimo por pessoa e cadastro atualizado.

Como atualizar seu cadastro ?

- Procure o CRAS mais próximo de sua residência;
- Sempre com documentos de identificação, RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração de Matrícula.
- Peça a Secretaria da sua Escola atualizar seus dados pessoais na SED.
 - Nome Completo
 - Data de Nascimento
 - CPF (documento essencial para o Pé-de-meia)



*Equipe da Supervisão de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Campinas Oeste*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INFORMAÇÃO 07: Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo

Prezados(as),

A Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, por meio da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – DIISE e da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF, comunica aos gestores escolares a realização do repasse de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista – Custeio, destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, com vistas à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo.

[Clique aqui](#) para acessar a informação.

INFORMAÇÃO 08: REDE DE SUPRIMENTOS - PORTAL DE ATENDIMENTO

Prezados(as),

Com o intuito de sanar dúvidas, reportar problemas e intercorrências, apresentar reclamações, sugestões e informar a necessidade de materiais, a Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, por meio da Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante, comunica que todas as ocorrências relacionadas à REDE DE SUPRIMENTOS deverão ser registradas exclusivamente pelo PORTAL DE ATENDIMENTO, disponível pelo link: atendimento.educacao.sp.gov.br ou pela Secretaria Escolar Digital (SED), no botão “Fale com a SEDUC”.

Para auxiliar no correto preenchimento, disponibilizamos o Manual de Utilização do Sistema PORTAL DE ATENDIMENTO, acessível pelo link: [Manual do Sistema](#), que contém orientações detalhadas sobre o processo de abertura de chamado.

Esse sistema tem como principal finalidade agilizar o fluxo de informações entre as unidades escolares e a Divisão de Materiais de Uso Escolar (DMATESC), permitindo uma atuação mais rápida e eficaz.

ATENÇÃO: PROVIDENCIE O REGISTRO COM A MÁXIMA BREVIDADE!

É imprescindível que o chamado seja aberto imediatamente após a identificação da ocorrência.

O registro tempestivo e o acompanhamento das interações são fundamentais para que as medidas necessárias sejam adotadas sem atrasos, garantindo maior eficiência na solução do problema.

IMPORTANTE: Todas as tratativas serão realizadas e acompanhadas com base no número do chamado gerado pelo PORTAL DE ATENDIMENTO (SEE-0000000-XXXX).

Após abrir o chamado, não será necessário enviar e-mails, pois os registros ficarão disponíveis para consulta diretamente no sistema.

Contamos com a habitual colaboração e comprometimento de todos!

*Denise Juliano
Chefe de Serviço – SEAFIN*

EDITAIS

INFORMAÇÃO 09: EDITAL DE VICE-DIRETOR

Prezados(as),

A Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna público a abertura de Credenciamento para o ano de 2026 para docentes interessados em exercer junto à Unidade Escolar jurisdicionada à esta Unidade Regional de Ensino a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

[Clique aqui](#) para acessar o edital.

INFORMAÇÃO 10: EDITAL DO BANCO DE TALENTOS – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Prezados(as),

EDITAL DE 14/01/2026 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE
ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

[Clique aqui](#) para acessar o edital.

*Maria José Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino em Exercício*

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 11: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;
- Telefone e WhatsApp: [\(19\) 3772-2787](tel:(19)3772-2787), [\(19\) 3772- 2788](tel:(19)3772-2788).

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 12: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Maria José Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino em Exercício*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino